

MANUAL DE USO

sala
do coro

COMPLEXO TEATRO CASTRO ALVES



Sala do Coro

APRESENTAÇÃO

Inaugurada em 5 de julho de 1978, a Sala do Coro do Teatro Castro Alves (TCA) foi entregue totalmente renovada pelo Governo da Bahia exatamente no aniversário de seus 40 anos, em 5 de julho de 2018.

Este espaço é historicamente essencial para a difusão das artes da Bahia, em especial para produções experimentais, de pequeno porte, independentes e emergentes. Atualmente, atende padrões internacionais e contemporâneos de espaço cênico e cultural, sendo impulsionadora da pujante produção baiana e do Brasil, pronta para contar sempre novas histórias.

A Sala do Coro se apresenta como uma caixa preta em que a flexibilidade de formatos é o fundamento. Múltiplos arranjos de palco e plateia são possíveis com sua moderna arquibancada retrátil, que oferece versatilidade cênica, adaptando ao tipo que se desejar – palco italiano, arena, semiarena, cena aberta etc. O ambiente, totalmente climatizado, é bastante afeito às artes cênicas, mas também um excelente local para shows musicais, performances, saraus, experimentações audiovisuais, entre outras.



SEJA BEM-VINDO(A), PRODUTOR(A)

Agradecemos o seu interesse em realizar seu evento na Sala do Coro do Teatro Castro Alves. Será um grande prazer receber seu projeto.

Aqui, daremos as orientações para que conheça nossa estrutura e condições, viabilizando sua organização com planejamento e segurança.



CAPACIDADE

A arquibancada retrátil da Sala do Coro possui **176 lugares.**

A capacidade da sala com a arquibancada recolhida depende da configuração cênica do espetáculo, que deve observar em seu projeto técnico a preservação dos espaços de circulação, condições de evacuação, acesso livre às saídas de emergência/rotas de fuga e extintores de incêndio, acomodação do público em estrutura segura e acessibilidade a cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, sendo a lotação máxima permitida de **200 lugares.**

CONVITES CATIVOS POR SESSÃO

Espectáculos em temporadas	Convites do TCA	Convites da produção
1ª sessão (estreia)	30	30
Demais sessões	10	20
Espectáculos sem temporadas	Convites do TCA	Convites da produção
Sessão única	20	20
Mais de uma sessão	10	20

- A Sala do Coro possui 200 cadeiras para utilização nas produções com arquibancada recolhida.
- A produção poderá decidir por colocar à venda a sua cota de convites.
- Sobre a cota de convites também incidirá a cobrança do ECAD, conforme a Lei 9.610/98 e Regulamento de Arrecadação Consolidada do ECAD vigente.

PALCO

Devido à flexibilidade cênica, a dimensão e a localização do palco deverão ser definidas pela produção do espetáculo.

Dimensões da câmara – Sala black-box

Largura entre as paredes: 13,85m

Largura entre as coxias: 11,55m

Largura das coxias laterais: 1,15m

Pé direito coxias: 2,95m

Profundidade com arquibancada fechada: 18,35m

Profundidade do palco com a arquibancada aberta (até a rotunda): 5,90m

Profundidade do palco com a arquibancada aberta (até a parede): 7,05m

Pé direito até o grid: 5,00m

Pé direito até o teto: 6,43m





Passarela técnica perimetral

Largura: 1,15m

Pé direito sob a passarela: 2,95m

Altura de passagem acima da passarela: 2,10m

Pé direito até o teto: 6,43m

Vestimentas cênicas

01 Cortina nobre em tecido de veludo preto fosco, dois xales

01 Rotunda em tecido de veludo preto fosco, dois xales

04 Pernas em veludo preto fosco – comprimento 2,00m e altura 5,00m

04 Pernas em veludo preto fosco – comprimento 1,15m e altura 3,40m

01 Bambolina em tecido de veludo preto fosco

Estas vestimentas atendem à configuração de palco italiano. Nos casos onde se adote uma configuração diferente, a produção do evento deverá verificar as condicionantes locais (passarela, arquibancada, saídas de emergência, alturas etc.), de acordo com as especificidades do espetáculo. Todas as vestimentas são ignífugas.





BACKSTAGE

Camarins

A Sala do Coro dispõe de três camarins:

- Camarim 1: capacidade média de 6 pessoas
- Camarim 2: capacidade média de 3 pessoas e adaptado pra pessoas com deficiência
- Camarim 3: capacidade média de 6 pessoas

Todos dispõem de bancadas com espelhos iluminados, cadeiras e sanitários com chuveiros, e são localizados próximos ao palco.

Sala Multiuso

Este espaço atende a variadas necessidades, tais como apoio de produção e catering. Possui toda estrutura dos camarins, podendo também ser utilizado com esta finalidade. A capacidade média para uso da sala é de 6 pessoas; para camarim, é de 4 pessoas.

Outros espaços

Integram ainda o backstage a sala da administração, sala dos técnicos e a portaria.

FOYER

Local de entrada do público e onde geralmente são realizadas exposições, coquetéis, recepções e ações promocionais. Possui 98,27 m² e integram a sua estrutura:

- Café do Coro, gerenciado por empresa licitada
- Sala de apoio
- Bebedouros
- 1 sanitário para mulheres
- 1 sanitário para homens
- 1 sanitário coletivo familiar, com fraldário e adaptado para pessoas com deficiência

O Teatro Castro Alves respeita a autoidentificação de gênero para uso dos banheiros.

Sala de Apoio do Foyer

Sala com estrutura de copa, com bancada e pia, para apoio à realização de eventos de pequeno porte no Foyer da Sala do Coro.





ACESSIBILIDADE

A Sala do Coro do TCA dispõe de estrutura e equipamentos para garantir a acessibilidade do público.

O Complexo dispõe de um veículo adaptado, para transporte de pessoas em cadeira de rodas e pessoas com dificuldades de locomoção, fazendo o roteiro da entrada principal até a Sala do Coro. Exclusivamente para este público, é possível também acessar de carro a portaria da Sala do Coro para embarque e desembarque. Não é permitida a permanência de carros no local.

A arquibancada da Sala do Coro é equipada com:

- 4 lugares para pessoas em cadeira de rodas
- 2 lugares para pessoas com mobilidade reduzida
- 1 lugar para pessoa obesa
- 1 lugar para portador de deficiência visual

SEGURANÇA

A Sala do Coro atende as normas vigentes e atuais de segurança, possuindo:

- Central de alarme e incêndio e sistema de detecção de alarme e incêndio (SDAI)
- Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)
- Saídas de emergência identificadas no foyer, palco e backstage, calculadas para evacuação do público com grande rapidez
- Sinalizações e iluminação de emergência
- Extintores de incêndio distribuídos por todos os espaços
- Hidrantes, splinkers e bomba de incêndio distribuídos conforme normativas do Corpo de Bombeiros
- Portas corta-fogo
- Ignifugação das poltronas e vestimentas cênicas
- Plano de emergência e projeto de incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros.





EQUIPE

A Sala do Coro funciona com uma equipe fixa de quatro pessoas, além da Gerência Técnica do Complexo do Teatro Castro Alves, bem como técnicos, porteiros e indicadores que operam em escalonamento e conforme demanda. A equipe atenderá a produção conforme horários de funcionamento da sala. Qualquer demanda extra de atividades em horários especiais deverá ser solicitada à Coordenação do espaço, que verificará a possibilidade de atendimento. A equipe é composta por: Coordenadora da Sala do Coro; Vice-coordenadora da Sala do Coro; Assistente Administrativa; Chefe de Palco; Técnicos, camareiras, porteiros e indicadores.



HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

- Administrativo: terça a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 18h
- Montagem e desmontagem: terça a domingo, 13h às 19h
- Início de espetáculos:
 - 16h, para espetáculos infanto-juvenis
 - 20h, para espetáculos adultos
- Abertura da casa e acesso ao foyer com 1h de antecedência ao horário do espetáculo
- Segundas-feiras são reservadas à manutenção do espaço

Em casos excepcionais, os horários dos espetáculos poderão ser alterados, conforme as demandas apresentadas, as possibilidades de realização da Sala do Coro e as demais programações do Complexo do Teatro Castro Alves.

PAUTA

A programação da Sala do Coro do Teatro Castro Alves é determinada, semestralmente, através de uma Convocatória Pública que sistematiza as normas, critérios e prazos para concorrência às pautas. As propostas são selecionadas por uma Comissão, garantindo ao público transparência no processo e uma variedade de opções artístico-culturais respaldada.

Para concorrer às pautas, os interessados devem acompanhar a abertura das convocatórias e seus prazos no site do Teatro Castro Alves, realizando sua inscrição conforme regulamento. Os valores e taxas referentes às pautas e as informações sobre arrecadação e repasse devem ser observados no regulamento vigente e minuta de contrato.

VENDA DE INGRESSOS

A comercialização de ingressos de eventos no Complexo do Teatro Castro Alves é gerida pelas produções dos eventos, que têm autonomia de escolha de tiqueteiras especializadas, que garantam vendas online, em sistemas seguros, e também em pontos físicos, que pode ser a própria bilheteria do TCA.

MEIA-ENTRADA

O Teatro Castro Alves cumpre a Lei Federal nº 12.933/2013, que “dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos”. Em consenso com o Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA) e com o Procon/BA, o TCA aplica, portanto, a chamada “Lei da Meia-Entrada”.

O benefício da meia-entrada é concedido exclusivamente para o público que se enquadra nas categorias acima e a comprovação do direito ao benefício é obrigatória. Não há negociações possíveis para oferta de meia-entrada a outros públicos.

Mais informações: www.tca.ba.gov.br/oteatro/servicos/bilheteria

DESCONTO NO ECAD

Desde 2017, o Teatro Castro Alves e a Fundação Cultural do Estado da Bahia (Funceb) conquistaram, pela condição de usuário permanente, a redução da taxa obrigatória cobrada pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad) para os eventos realizados nos espaços do complexo. As produções têm abatimento relevante neste pagamento, de 10% para 5% da receita bruta de bilheteria.

O Ecad arrecada e distribui os direitos autorais do repertório nacional e estrangeiro, este último por força de contratos de reciprocidade firmados entre as associações nacionais que o compõem e as sociedades estrangeiras, dando quitação de todos os valores recebidos a título de direitos autorais pela execução pública de obras musicais e de fonogramas. Trata-se do único escritório com a prerrogativa exclusiva e legitimidade para esta tarefa.

ESTACIONAMENTO

O Complexo do Teatro Castro Alves dispõe de um edifício-garagem anexo à Concha Acústica, gerido por empresa licitada, com cinco pavimentos e 300 vagas disponíveis mediante pagamento de taxa pelo público. Funciona em todos os dias em que há eventos, com abertura sempre duas horas antes do espetáculo e fechamento na saída do último veículo. O acesso de carros e motos se dá pela Travessa Corneta Lopes, rua sem saída na lateral do Teatro, adjacente à bilheteria, onde há na outra esquina a Igreja Batista São.

OPERAÇÃO

Para garantir a oferta de espetáculos de qualidade, bem como manter uma boa relação com os artistas e produtores, temos algumas normas condicionais relacionadas à operação dos espetáculos.



Visita técnica

Uma visita técnica deverá ser agendada com a Coordenação da Sala do Coro e a Gerência Técnica do Complexo do Teatro Castro Alves, antes da assinatura do contrato. Mesmo que a produção já conheça o espaço, cada evento tem suas características próprias.



Documentos técnicos

Para assinatura do contrato, deverá ser enviado o rider técnico completo (de som, de cenografia e mapa de luz), bem como outras demandas de montagem, a exemplo de mapa de câmeras para registros audiovisuais, cenografia e mapa de luz atualizados, com antecedência mínima de 30 dias ao evento.



Elevador de acesso carga/descarga

O elevador de carga dá acesso a todos os níveis do Complexo, dando possibilidade, por exemplo, de trânsito de equipamentos de forma direta entre a Sala do Coro e a Sala Principal do TCA.

Comprimento: 6,00m
Altura da porta de entrada: 2,30m
Altura interna da cabine: 2,80m
Largura da porta de entrada: 2,20m
Largura interna da cabine: 3,00m
Capacidade total de peso: 4.500kg



Controle de Acesso

- Artistas e profissionais do evento

Artistas, técnicos, produção e demais profissionais envolvidos no evento deverão se apresentar na portaria do backstage da Sala do Coro, localizada na Esplanada do Teatro Castro Alves, para identificação e liberação de acesso.



- Veículos

Cinco vagas no estacionamento do edifício-garagem do Teatro Castro Alves ficam disponíveis para a produção nos dias dos espetáculos, montagens e ensaios. Caso a produção esteja desenvolvendo atividades correlatas em outras dependências do Complexo, deverá consultar com a administração dos respectivos espaços sobre seus acessos e vagas de estacionamentos.



- Carga e descarga

Para movimentação de material, os veículos podem acessar a Sala do Coro através da Esplanada do Teatro Castro Alves, observando que:

- Os horários devem ser alinhados com a Coordenação.
- Não é permitida a permanência dos veículos na Esplanada.
- O limite de horário para o acesso dos veículos é de até 1h30 de antecedência ao início do espetáculo.
- O acesso após o espetáculo só poderá ser liberado com completa evacuação do público, inclusive da Concha Acústica, caso esteja em evento.
- Caminhões de grande porte previamente autorizados podem realizar carga e descarga através do acesso à Concha Acústica do TCA, com entrada pela Ladeira da Fonte. O elevador de carga viabiliza a chegada de equipamentos diretamente à Sala do Coro. Salienta-se que, nesta via, a manobra de grandes caminhões para a entrada não é possível na direção normal da rua. É necessária verificação prévia dos veículos para que se ajuste qualquer demanda extraordinária com a Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador).



- Informações de acesso

A produção do espetáculo deverá enviar, até cinco dias úteis antes do início das atividades na Sala do Coro, cronograma detalhado da montagem, lista completa da equipe, fornecedores e placas dos carros, em formulário a ser encaminhado pela Coordenação após visita técnica.

Não é permitido o acesso ao palco e coxias de pessoas que não façam parte das equipes de trabalho.



Montagem, ensaios e desmontagem

- O período destinado à montagem, ensaios e passagem de som é das 13h às 19h do dia da pauta.
- Qualquer demanda de atividades em turnos extras deverá ser solicitada à Coordenação do espaço e à Gerência Técnica, que verificarão as possibilidades de atendimento.
- Montagens e desmontagens não poderão ser realizadas sem acompanhamento de um funcionário da Sala do Coro.
- As desmontagens são realizadas no mesmo dia do espetáculo, após encerramento.
- O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários às atividades deverão ser observados.
- Não é permitido aos trabalhadores em serviço que estejam seminus, descalços ou usando chinelos ou sandálias, com exceção aos artistas e suas propostas de figurinos.

- Não é permitido aos trabalhadores em serviço se apresentarem em estado de embriaguez nem que consumam bebidas alcoólicas nas dependências do Complexo do Teatro Castro Alves.
- Não é permitido uso de pregos, parafusos e similares para afixar objetos no piso e paredes do palco.
- Não é permitido o consumo de alimentos e bebidas no palco.
- Não é permitido fumar no palco e backstage.
- Não é permitido deixar no palco objetos pessoais como mochilas, bolsas, celulares etc.

Regras gerais de segurança

- A depender da natureza ou das especificidades técnicas do evento podem ser exigidos dos profissionais técnicos ou empresas fornecedoras certificados NR35 (Trabalho em Altura), NR10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e NR6 (Equipamento de Proteção Individual), DRTS, ARTs, entre outros documentos e certificações.
- Pode ser requisitada a contratação de Equipe de Segurança, Brigadistas e Serviço Médico e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual por parte da produção caso o espetáculo apresente complexidades técnicas que tragam riscos à segurança do público ou equipe.
- Todo trabalhador, cujo serviço exigir proteção especial, deverá receber Equipamento de Proteção Individual (EPI) fornecido pela produção.



- Empresas fornecedoras que desenvolverem atividades em eletricidade deverão atender à NR10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).
- Empresas fornecedoras que desenvolverem atividades em altura (atividade executada acima de 2m de altura), onde haja risco de queda, deverão atender à NR35 (Trabalho em Altura).
- As empresas que possuem equipamentos móveis ou instalações independentes nos eventos (geradores, unidades móveis de gravação etc.) deverão dispor de extintores de incêndio posicionados em locais estratégicos, com pessoal treinado para o seu correto uso.
- Elementos estruturais, cenográficos ou decorativos deverão ser de material incombustível ou retardante ao fogo. Caso seja necessária a utilização de materiais que não atendam estas especificações, estes deverão sofrer um processo de ignifugação.
- É estritamente proibida a utilização de fogos de artifício e similares conforme instrução técnica nº 30/2017 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia e Lei Estadual nº 12.833/2013.
- Não é permitida a realização de efeitos pirotécnicos e produção de fogo de qualquer natureza durante os espetáculos. As produções e responsáveis técnicos deverão providenciar soluções alternativas para os efeitos desejados. Situações excepcionais serão avaliadas pela Gerência Técnica do Teatro Castro Alves e Coordenação do espaço, só sendo permitidas depois de considerada a ausência de risco e da apresentação de Plano de Emergência por parte da produção.

Limpeza

- A limpeza predial é de responsabilidade do TCA.
- Durante a utilização dos espaços, as limpezas de camarim e das áreas de apoio são de responsabilidade da produção.
- Caso haja demandas especiais de cenografia, a limpeza excepcional de palco é também de responsabilidade da produção.



Uso de materiais especiais

- A utilização de materiais em cena, como água, areia, argila, confetes e similares, álcool, glitter, tinta, ou qualquer outro que requeira atenção especial de uso e limpeza, deverá compor o rider técnico do espetáculo e ser informada previamente à Gerência Técnica e à Coordenação da Sala do Coro, para avaliação e prévia autorização, bem como para verificação de demanda extra de equipe de limpeza por parte da produção do espetáculo.



Uso dos camarins e backstage

- Os camarins devem ser utilizados apenas pelos artistas, equipe técnica e produção. O acesso de familiares e amigos deverá ter autorização da Coordenação.
- Não é permitido fumar dentro dos camarins.
- Não é permitido uso de pregos, parafusos e similares para afixar objetos nas paredes dos camarins e backstage.

- Não é permitida a retirada dos mobiliários do camarim para usos terceiros.
- Não é permitido deixar instrumentos e/ou pertences nos camarins após o término do evento. O Complexo do Teatro Castro Alves não se responsabiliza por materiais deixados no local.
- A produção deverá respeitar os horários de utilização dos camarins, que devem ser liberados 1h após o término do evento.



Uso da Sala de Apoio do Foyer

É de responsabilidade da produção a limpeza da Sala de Apoio e Foyer durante a realização de coquetéis e recepções.



Vendas e distribuição produtos

Para comercialização e distribuição de produtos como ação de merchandising, tais como CDs, livros, catálogos, camisetas, bonés, marcadores de livro e brindes, é necessário solicitar prévia autorização junto à Coordenação. A localização dos pontos de venda é, de praxe, no Foyer da Sala do Coro. A montagem e operação são de responsabilidade da produção e o espaço deve estar pronto antes da abertura da casa.

Salienta-se que é proibida a entrada de pessoas na sala portando bebidas e comestíveis, de modo que a entrega de souvenirs desta categoria só poderá ser feita na saída dos espetáculos.

A venda de alimentos e bebidas é de exclusividade da empresa licitada para administração do Café do Coro, não sendo permitida a venda de tais produtos pela produção.

Convidados

É de responsabilidade da produção a distribuição de seus convites. Para otimizar a sua utilização, sugerimos que a produção do espetáculo faça uma lista de convidados e distribua os bilhetes na porta da Sala do Coro conforme compareçam, podendo remanejar a distribuição caso alguém se ausente.

Os convites ficam disponíveis a partir da abertura das vendas no sistema e devem ser retirados pela produção no setor de Arrecadação do Teatro Castro Alves, de segunda a sexta, a partir das 10h, e até no máximo duas horas antes do início do espetáculo. A retirada deve ser pré-agendada com o setor.

Energia

A corrente elétrica de todos os espaços da Sala do Coro é de 220 volts.

Internet

A Sala do Coro não dispõe de internet roteada nem rede Wi-Fi. Produções que necessitarem de internet deverão providenciar a sua instalação temporária.



COMUNICAÇÃO

Relação com Comunicação do TCA

- Recomenda-se contato com a Assessoria de Comunicação (Ascom) do Complexo do Teatro Castro Alves tão logo seja assinado contrato, para acordos de comunicação, através do telefone 71 3117-4832 e e-mail ascom@tca.ba.gov.br. Solicite o documento “Orientações de comunicação ao produtor”, que destrincha todas as práticas desta relação.
- O TCA, por meio de sua Ascom, divulga sistematicamente todos os eventos realizados nos seus palcos e ambientes. A agenda é divulgada para a imprensa e rede de contatos do Teatro e do Governo do Estado da Bahia. Além disso, são atualizados diariamente o site do TCA (www.tca.ba.gov.br) e páginas próprias nas redes sociais (Facebook e Instagram).
- É autorizado ao Complexo do Teatro Castro Alves o registro fotográfico e/ou audiovisual parcial do evento, para documentação da memória do TCA.

Assessoria de imprensa

- É de responsabilidade de cada produção a assessoria de imprensa de seu evento.
- A liberação de acesso à imprensa só se dará a profissionais em serviço, não devendo ultrapassar o

número de 10 profissionais simultaneamente. Em caso de interesse de convidar pessoas para assistir ao espetáculo, deverão ser utilizados convites da cota disponibilizada.

Publicidade e propaganda

- São de responsabilidade de cada produção as ações de publicidade e propaganda de seu evento.
- A produção poderá apresentar, para análise prévia do TCA, proposta de propaganda, publicidade e ações de marketing (receptivo, panfletagem, distribuição de brindes etc.) para a Sala do Coro.
- Backdrops e elementos de comunicação autoportantes poderão ser instalados no Foyer e backstage. As peças deverão estar posicionados de maneira a não obstruir as rotas de fuga, fluxo do público, não atrapalhar a percepção dos bens integrados e da arquitetura tombada do complexo.
- A Sala do Coro dispõe de tela retrátil e projetor para exibição de vídeos institucionais e promocionais – antes, nos intervalos e após os espetáculos. Não é permitida a colocação de logomarcas nos espaços internos e laterais do palco e paredes da plateia. Caso haja capas promocionais nas cadeiras, a capa não poderá cobrir as indicações de numeração.
- É proibida a propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros e de apologia a quaisquer atos ilegais.



Registro

- A Sala do Coro possui importantes restrições de movimentação e posicionamento para a realização de filmagens e fotografias, por isso, é imprescindível que os profissionais que realizarão estas atividades, mesmo que já conheçam o espaço, cheguem com 1h de antecedência do início do espetáculo, para orientações e posicionamento dos equipamentos.
- O uso de trajes escuros para os operadores das câmeras é obrigatório.

Transmissões, gravações e registros de eventos

Para eventos que serão transmitidos ao vivo, por TV, rádio ou internet, e/ou registrados em foto, áudio e/ou vídeo para uso posterior e/ou fins comerciais, como exibição em programas nos mesmos canais, gravação de CDs/DVDs, publicações, filmes e outros produtos de comunicação ou obras de arte, é necessário observar os direitos do Teatro Castro Alves enquanto espaço com sua imagem explorada.

Ações que incluam a captação de conteúdos visuais e audiovisuais em áreas do Complexo do TCA devem ser sinalizadas já no agendamento de pauta e ter autorização prévia solicitada, por escrito, à Direção Artística do TCA.

Salienta-se a necessidade de respeitar a Lei nº 9.610/1998, relativa aos direitos autorais, responsabilizando-se por qualquer violação a direitos autorais e de personalidade de titularidade de terceiros relativos à(s) imagem(ns).

- Para retransmissores que adquiram direitos de uso junto à produção do evento

Veículos externos à produção que acordem transmissões, gravações e registros do evento com a produção devem considerar o apoio do Teatro Castro Alves como fornecedor de conteúdo. Nestes casos, é contrapartida obrigatória o crédito em todas as peças gráficas, audiovisuais e textos oficiais de divulgação do produto gerado, sob chancela de "Apoio" ou similares.

A marca do TCA deve ser utilizada acompanhada em régua indivisível das marcas das instituições à qual o equipamento é vinculado: Fundação Cultural do Estado da Bahia (Funceb), Secretaria de Cultura e Governo do Estado da Bahia. Todo material que fizer uso da marca do TCA deve ser submetido à aprovação antes de ser divulgado. Os arquivos de marcas podem ser encontrados em www.tca.ba.gov.br/content/marcas.

Uso de drones

É proibida a utilização de drones no ambiente interno da Sala do Coro. A utilização de drones na Esplanada do Teatro Castro Alves, área externa que dá acesso à Sala do Coro, deve observar as seguintes orientações:

- É necessário apresentar plano de voo.
- É obrigatório possuir seguro com cobertura de danos a terceiros.
- Os equipamentos precisam ter cadastro na Anac.



- Para pilotar, são necessárias licença e habilitação conforme previsto pela Anac.
- Os documentos acima mencionados devem ser enviados à Coordenação da Sala do Coro junto com a lista da equipe.
- A distância entre uma aeronave não tripulada para pessoas não envolvidas no voo não poderá ser inferior a 30m horizontais e 120m de altura, a não ser que haja uma barreira que proteja essas pessoas do equipamento.
- Estão proibidas operações de aeronaves não tripuladas completamente autônomas (que não precisam sequer de um piloto remoto) ou operações que coloquem em risco vidas ou propriedades de terceiros.

CONTATOS

Direção Artística

✉ rose.lima@tca.ba.gov.br ☎ 71 3117-4824

Coordenação da Sala do Coro

✉ saladocoro@tca.ba.gov.br ☎ 71 3117-4884

Gerência Técnica

✉ gtecnic@tca.ba.gov.br ☎ 71 3117-4825

Contratos Artísticos

✉ contratostca@gmail.com ☎ 71 3117-4829

Arrecadação

✉ arrecadacao@tca.ba.gov.br ☎ 71 3117-4849

Assessoria de Comunicação

✉ ascom@tca.ba.gov.br ☎ 71 3117-4832

www.tca.ba.gov.br

📷📘 [teatrocastroalvesoficial](#)

Manual versão do ano de 2023



FUNDAÇÃO
CULTURAL
ESTADO DA
BAHIA

fun-
ceb

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA

SECRETARIA
DE CULTURA